



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente a processo administrativo nº 215/2026

Inexigibilidade de licitação nº 038/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de Nº 038/2026, Processo Administrativo nº 215/2026 com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Locação de Imóvel situado na Rua Mandacaru, 999, Zona Rural do município de, Baixa Grande-BA, CEP: 44.620-000 para acomodar a Sr.^a **Calile Cerqueira Gomes de Almeida**, RG nº 15.430.836-68 e CPF: 062.154.145-14 que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Baixa Grande-BA. **CONTRATADO: DAMASCO ALMEIDA SOUZA**, Pessoa Física, portador da cédula de identidade nº 134.933.50.88, SSP/BA e CPF sob nº 014.451.295-58, residente e domiciliada Rua mandacaru, 42, Povoado de Mandacaru, Zona Rural do Município de Baixa Grande-BA, CEP: 44620-000, no **valor total** de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Período de Vigência: 06 (seis) meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Baixa Grande-BA, 18 de Agosto de 2026.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL